

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 21 /2006

João Pessoa, 20 de abril de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Ordem de Serviço nº 18/2006;

Considerando que, no dia 19 de abril de 2006, o Curso de Interpretação da Norma ISO 9001:2000 - Sistema de Gestão da Qualidade, promovido pelo Núcleo do Processo da Qualidade, na Distribuição dos Feitos e Central de Protocolo do Fórum Maximiano Figueiredo, foi realizado no período das 7:00 às 17:00 horas, impossibilitando, desta forma, o recebimento de documentos e petições,

R E S O L V E

Suspender, no dia 19 de abril de 2006, os prazos processuais dos feitos em tramitação nas Varas localizadas no Fórum Maximiano Figueiredo, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente